



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Criado pela Lei Municipal 2.532/91 e alterado pela Lei Municipal nº 5.194/2011

Ata da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação, biênio 2019-2021.

No dia 26 de setembro de 2019, reuniram-se na APAE-Pindamonhangaba, situada na Rua José Oliveira, 55, Bairro do Crispim, Evalda de Andrade Silva Costa, Andrea Rodrigues de Moraes, Irene Ribeiro de Aguiar Mello, Maura Prado Vieira, Josafá Agra de Santana, Ronaldo Pipas, Patrícia Aparecida dos Santos Cupertino, Tiago da Cunha Fernandes, Tania Vieira Crescenzo, Andréa Campos Sales, Ana Cláudia Godoi de Oliveira, Roseli M. Santos Freire, Ellen M. Alves Cruz, Ivan Eduardo de Abreu Arruda, Maria Lúcia dos Santos, Marcela Fernanda de Oliveira Santos.

A Presidente Evalda abriu a reunião dando as boas-vindas a todos os presentes e solicitando que todos se apresentassem. Em seguida, a Presidente apresentou o vereador Ronaldo Pipas que salientou a importância do Conselho Municipal de Educação para a cidade e relatou as conquistas do Conselho para a educação municipal. Agradeceu a presença de todos os membros. Na sequência, a ex-presidente do Conselho Maura iniciou sua fala realizando uma rápida retrospectiva da sua gestão do biênio 2017 – 2019, também narrou como iniciou seu trabalho no CME, quando secretariou o senhor Ronaldo Pipas e o professor Benedito Lobo, passando à presidência com o objetivo de entregar um Conselho forte à nova gestão. Relatou que a eleição ocorreu democraticamente, no entanto soube que houve uma denúncia anônima na Secretaria de Educação questionando a democracia do processo. Com isso, colocou o tema em plenária na presença de todos reforçando a transparência da eleição dos novos Conselheiros do biênio 2019 – 2021, inclusive reforçou a necessidade de um comportamento ético por parte de todos os integrantes do CME, salientando que caso isso não ocorra o membro poderá sofrer pena de afastamento, conforme regimento interno. Assim, destacou que o trabalho deve ser realizado em parceria e contemplar o estudo contínuo do Regimento, para que possam propor melhorias com foco na qualidade da educação em todos os setores e segmentos. Citou o trabalho realizado pelo professor Benedito durante sua gestão, o que, segundo ela, contribuiu muito para as conquistas do CME, dentre elas, destaca as melhorias no Regimento interno. Agradeceu e parabenizou a todos por aceitarem o novo desafio frente à educação.

Em seguida a Presidente leu o Regimento Interno Biênio 2017 – 2019 do conselho para todos os presentes e orientou que, poderiam intervir a qualquer tempo, caso julgassem necessário. A presidente questionou os membros sobre quais mudanças podemos propor e quais seriam as nossas diretrizes de trabalho. Josafá salientou a criação de uma câmara para tratar da educação especial. Sobre isso, a presidente destacou o Capítulo 4, Artigo 37 e inciso 10 do Regimento que fala sobre instituir comissões. Ellen salientou a necessidade de o membro suplente ter direito ao voto na falta do titular, e foi reforçado. Em seguida, a presidente explica sobre a formação de câmaras e s. Irene questionou se trabalharíamos com câmaras ou

comissões, visto que com comissões o processo é mais rápido e não precisa de aval do prefeito. Andrea salientou acreditar que o estudo deva ocorrer por comissões que seria mais prático para o momento e que posteriormente acrescentaríamos ao regimento. A Presidente destacou a função do conselho em fiscalizar e que para isso necessitaríamos de estudo. Andrea e Josafá destacaram a falta de apoio dos poderes públicos para os professores. Josafá explicou que o município estendeu o período do aluno na escola, mas não estendeu o tempo do cuidador na escola, sobre isso afirmou que já solicitou essa mudança na Câmara Municipal. A presidente consultou aqueles que gostariam de fazer parte da comissão de estudos para inclusão. Estes foram os nomes citados: Andréa, Evalda, Patrícia, Maria Lúcia e Josafá. Irene propôs outros temas importantes para estudo e criação de comissões. Deu prosseguimento a sua fala, explicando como são fiscalizadas as escolas de Ensino Fundamental e Educação Infantil. Propôs que fossem criadas duas câmaras Educação Infantil e Ensino Fundamental. Para a Educação Infantil, ficaram responsáveis os seguintes conselheiros: Marcela Fernanda, Ivan, Ellen, Irene e Ana Cláudia. E, para o Ensino Fundamental: Andrea, Tiago, Roseli, Tânia e Evalda. Evalda explicou sobre a necessidade de se trazer demandas, destacando a ação de Andréa que realizou isso e explicou que o Conselho emitirá ofícios e realizará cobranças. Houve questionamentos sobre o concurso público municipal e salientou que o Conselho já emitiu um ofício solicitando informações. A UNINTER solicitou que o Conselho verificasse com o Departamento de Trânsito uma melhor sinalização do local onde está situada a escola. Tânia salientou a importância de se definir um cronograma para a realização dos estudos. Todos opinaram sobre como elaborar um cronograma para tratar de cada tema. A Presidente sugeriu o uso de whatsapp como ferramenta para socialização dos estudos. Definiu-se que cada comissão terá a liberdade de definir seu cronograma. Para a próxima reunião ordinária a Presidente sugeriu que o grupo traga o resultado de uma pesquisa sobre a legislação do segmento de estudo, verificando aquilo que precisa ser aprimorado. Instituiu-se os seguintes dias e horários de estudos para as comissões – comissão da educação especial se reunirá às segundas-feiras às 18h30, a partir de 07 de outubro; - Comissão da Educação Infantil: às segundas-feiras às 18h30, a partir de 07 de outubro. Na sequência, Tiago destacou a necessidade de mantermos coesão entre todos os membros do Conselho e que para isso é importante o estudo com todo o grupo para evitar segmentação de informações, além de otimizar o tempo. A Andréa destacou que a eleição para Conselho Tutelar será dia 06 de outubro no CRAS. A presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião.

E, por nada mais haver a declarar, eu, Andrea Rodrigues de Moraes, lavro a presente ata, que também será assinada por mim e pelos Conselheiros na folha de presença, em anexo.